



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 011, de 14 de julho de 2022.

Súmula: Estabelece o recesso legislativo para os servidores da Câmara Municipal de Alto Paraíso, dando outras providências.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder recesso funcional do dia 18 de julho de 2022 à 31 de julho de 2022, período este, concomitante com o recesso legislativo da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir do dia 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 14 de julho de 2022.

Luiz Carlos de Araújo
Presidente